

EXAME NACIONAL DE RESIDÊNCIA

RESULTADO PRELIMINAR e FINAL – CALENDÁRIO 5 INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA ENARE 2023/2024 RESIDÊNCIA MÉDICA

1. Da Instituição

Nome empresarial: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Nome da Instituição: Secretaria de Estado da Saúde do Espírito Santo:

Título do Estabelecimento (Nome de Fantasia): Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi

2. Do Resultado Preliminar e Final

1. Não haverá publicação de Resultado Preliminar e Final referente ao Calendário 5, pois no período determinado não ocorreu convocação de novo candidato.
2. O Calendário 5 diz respeito aos candidatos aprovados no processo seletivo e convocados para realização da matrícula através do sistema do ENARE entre às **00h01m** do dia **06/03/2024** até as **23h59m** do dia **12/03/2024** deverão realizá-la conforme Calendário a seguir:

CALENDÁRIO DE MATRÍCULA 5	
ETAPAS	DATA
Envio dos Documentos para realização da matrícula	06 a 17/03/2024
Resultado Preliminar da análise de documentos pela Comissão do Processo Seletivo	18/03/2024
Recurso quanto ao indeferimento da matrícula	19 e 20/03/2024
Resultado do recurso e Resultado final da matrícula	21/03/2024
Início das atividades	A definir

3. Das Informações de contato na instituição

Site do ICEPi: <https://icepi.es.gov.br/>

Página dos Programas de Residência: <https://icepi.es.gov.br/programas-de-residencias-medicas-e-multiprofissionais-2022>

Página de Editais: <https://icepi.es.gov.br/editais/abertos>

Contato telefônico:

Programas de Residência em Saúde – (27) 3198-0214

Contato exclusivamente em dias úteis, no horário das 09h às 11h e das 13h às 17h.

Email:

COREME/ICEPi – icepi.coreme@saude.es.gov.br

1. A resolução das demandas relacionadas a eventos que envolvam prazo deverá ser providenciada pelo candidato junto ao ICEPi/SESA dentro de tempo hábil, para que seja viabilizado o atendimento da demanda antes de esgotado o prazo do evento.
2. O prazo para resposta das dúvidas enviadas de forma eletrônica é de até 2 dias úteis, especificamente. Atentar-se a esse prazo é de responsabilidade do candidato.

7. Do Responsável na instituição

Direção Geral: Fabiano Ribeiro dos Santos

Coordenação da COREME/ICEPi: Juliana da Silva Mariano

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS

DIRETOR GERAL DO ICEPI

ICEPI - SESA - GOVES

assinado em 18/03/2024 18:21:48 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/03/2024 18:21:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA DA SILVA MARIANO (COORDENADORA - RESIDÊNCIAS EM SAÚDE - ICEPI - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-CJTDR3>